CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-03-06	
O Secretário da Mesa	
Sandra Pontedeira (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Sandra Pontedeira (Assinatura Qualificada) Date: 2019.03.06 12:12:41 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1498 / XIII (4 .ª)

Assunto: Falta de funcionários nas escolas põe em risco aulas de Educação Física

Destinatário: Min. da Educação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

O presidente do Conselho Nacional das Associações de Professores e Profissionais de Educação Física denunciou que a falta de funcionários está a comprometer em muitas escolas as aulas de Educação Física.

A agravar a situação está o cumprimento de uma circular enviada às escolas há cerca de um mês a exigir que nos casos em que os alunos façam as aulas fora dos estabelecimentos, tenham de ser acompanhados por adultos.

A circular enviada às escolas pela DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares informa os diretores que devem pedir autorização aos pais quando as aulas de Educação Física são fora da escola e que os alunos devem ser sempre acompanhados por um funcionário.

Há casos em que os alunos – por ausência de condições no interior do recinto escolar e carência de funcionários para os acompanhar ao exterior - passaram a ter aulas teóricas, dentro de uma sala de aula, em vez de práticas por falta de condições para cumprir a circular.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do CDS-PP, abaixo-assinadas, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Vai o Ministério da Educação reforçar o número de funcionários de modo a garantir as aulas de Educação Física em todas as escolas? Se sim, quando e em que termos?

Palácio de São Bento, 6 de março de 2019

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.